

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº** 1021232/2024**Concorrência Eletrônica Nº** 8/2024**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN (RUA CARLOS PEREIRA MATOS - TRECHO II), CR 902448/2020, OPERAÇÃO 01071887-20, SICONV 0112622020.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 1021232/2024, modalidade Concorrência Eletrônica nº 8/2024, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Contratação de pessoa jurídica para a execução do SALDO REMANESCENTE dos serviços de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN (Rua Carlos Pereira matos - Trecho II), CR 902448/2020, Operação 01071887-20, SICONV 0112622020. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

MIRANTE CONSTRUCOES LTDA- CNPJ: 22.161.765/0001-46 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 122.090,00 (cento e vinte e dois mil e noventa reais)**.

Nova Cruz-RN, 30 de dezembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL